



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 797/2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º da Portaria n.º 781/2010-GP, que regulamentou o plantão a ser realizado pela Justiça Eleitoral no período de 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro 2011,

RESOLVE:

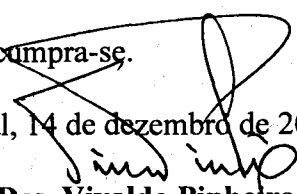
Art. 1.º Publicar a escala de plantão dos juízes da Corte durante o recesso natalino, a fim de apreciar as demandas urgentes, nos termos do art. 20, inciso XX, "c", e art. 105 da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno).

DATA	JUIZ PLANTONISTA
20/12/2010	Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo
21/12/2010	Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo
22/12/2010	Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo
23/12/2010	Juiz Marcos Antonio da Silveira Martins Duarte
27/12/2010	Juiz Marcos Antonio da Silveira Martins Duarte
28/12/2010	Juiz Marco Bruno Miranda Clementino
29/12/2010	Juiz Marco Bruno Miranda Clementino
30/12/2010	Juiz Marcos Antonio da Silva Martins Duarte
03/01/2011	Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura
04/01/2011	Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura
05/01/2011	Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de dezembro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN